



Análise da documentação de habilitação

Credenciamento 01/2025

Aos 24 dias do mês de novembro de 2025, às 8h (oito horas), na sede do CISPAR, o Agente de Contratações, Sr. Rodrigo Cardoso de Paiva, nomeado pela Portaria nº 09/2024, promoveu a análise da documentação de Habilitação enviado pelas empresas interessadas em participar do processo de Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto é o **PROCESSO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS, LITERÁRIAS E RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS**. As inscrições foram abertas no dia 10 de novembro de 2025, com prazo previsto para encerramento no dia 18 de novembro de 2025, às 18h. O aviso de publicação do presente processo foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação. O intuito do presente Credenciamento é proporcionar às empresas interessadas apresentar materiais didáticos, literários e recursos educacionais diversos para avaliação de Comissão de Avaliação, com base no art. 208, VII, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no Decreto nº 9.099/2017, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD, na Resolução CNE/CP nº 2/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, na Resolução nº 12/2020, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD. Encerrado o prazo de inscrição, foram recebidos 09 registros no sistema eletrônico de compras do CISPAR. São eles:

- 01) **BRINCART EDUCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.498.102/0001-80;
- 02) **ACF PLATAFORMA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob nº CNPJ: 38.485.630/0001-76;
- 03) **EDITORA IMEPH - INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.528.440/0001-77;
- 04) **PROTECNUS - REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS EDUCACIONAIS, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.664.527/0001-96;
- 05) **G ATLANTICUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.185.743/0001-00;
- 06) **CASA DE APRENDER DISTRIBUIDORA DE LIVROS E JORNAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.207.350/0001-96;
- 07) **FAZER EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.049.028/0001-35;
- 08) **ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.866.048/0001-90 e
- 09) **EDIÇÕES SM LTDA. (SM EDUCAÇÃO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.699.378/0001-49.

A primeira fase do processo será apenas para análise da documentação necessária para a habilitação das empresas, enviada via sistema, conforme determina o Edital do presente Credenciamento. A fase de qualificação dos materiais ofertados pelas empresas será realizada em fase distinta, e realizada por equipe técnica, formada por Servidores Municipais das Secretarias de Educação dos municípios Consorciados. Somente poderão participar da fase dois – análise dos materiais – as empresas que forem consideradas habilitadas. Passemos então a análise da documentação das empresas:

- 01) **BRINCART EDUCACAO LTDA:** A empresa enviou toda a documentação de habilitação necessária, credenciando 01 material para análise da Comissão técnica. A empresa porém não informou qual modelo de apresentação seria realizada – presencial ou on-line. Contactada através de e-mail, a empresa informou sua intenção de realizar sua apresentação de maneira **remota**;
- 02) **ACF PLATAFORMA EDUCACIONAL LTDA:** A empresa enviou toda a documentação de habilitação necessária, credenciando 01 material para análise da Comissão técnica. A empresa porém não informou qual modelo de apresentação seria realizada – presencial ou on-line. Contactada através de e-mail, a empresa informou sua intenção de realizar sua apresentação de maneira **presencial**;
- 03) **EDITORA IMEPH - INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA:** A empresa enviou toda a documentação de habilitação necessária, credenciando 02 materiais para análise da Comissão técnica. A empresa porém não informou qual modelo de apresentação seria realizada – presencial ou on-line. Contactada através de e-mail, a empresa informou sua intenção de realizar sua apresentação de maneira **presencial**;
- 04) **PROTECNUS - REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS EDUCACIONAIS, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA:** A empresa enviou toda a documentação de habilitação necessária, solicitando o credenciamento de 08 (oito) materiais para análise da Comissão técnica, em divergência ao determinado pelo item 8.5 do Edital: *“Cada Credenciando poderá cadastrar até dois produtos / materiais para apresentação e avaliação da Comissão técnica”*. A empresa também não informou qual modelo de apresentação seria realizada – presencial ou on-line. Contactada através de e-mail para que informasse quais projetos seriam apresentados, dentro do limite estabelecido pelo Edital, a empresa informou quais projetos serão apresentados e ainda a sua intenção de realizar sua apresentação de maneira **remota**;
- 05) **G ATLANTICUS LTDA:** A empresa enviou toda a documentação de habilitação necessária, credenciando 01 material para análise da Comissão técnica e informou que pretende fazer a apresentação do material de maneira **remota**.
- 06) **CASA DE APRENDER DISTRIBUIDORA DE LIVROS E JORNAIS LTDA:** A empresa enviou apenas cópia do cartão CNPJ da empresa, Contrato Social e documento pessoal da Sócia da empresa, sem apresentar nenhuma outra documentação necessária a sua habilitação, em descumprimento às exigências do Edital. Por esse motivo, a empresa será **inabilitada**.
- 07) **FAZER EDUCAÇÃO LTDA:** A empresa enviou toda a documentação de habilitação necessária, credenciando 02 materiais para análise da Comissão técnica e informou que pretende fazer a apresentação do material de maneira **remota**;
- 08) **ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA:** A empresa enviou toda a documentação de habilitação necessária, credenciando 02 materiais para análise da Comissão técnica e informou que pretende fazer a apresentação do material de maneira **remota**;
- 09) **EDIÇÕES SM LTDA:** A empresa enviou sua documentação de habilitação, porém não comprovou sua qualificação técnica, conforme determina o item 10.6.1 do Edital, *“Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando ter fornecido materiais / produtos com no mínimo 50% do*



*quantitativo que deseja ofertar ao CISPAR” sendo assim considerada **inabilitada**, não sendo possível sua participação na segunda fase desse processo de Credenciamento.*

Ao fim da análise da documentação de habilitação, com base no edital e na documentação apresentada pelas empresas, **DECIDO:**

INABILITAR:

- **CASA DE APRENDER DISTRIBUIDORA DE LIVROS E JORNAIS LTDA;**
- **EDIÇÕES SM LTDA.**

HABILITAR:

- **BRINCART EDUCACAO LTDA**, com apresentação on-line;
- **ACF PLATAFORMA EDUCACIONAL LTDA**, com apresentação presencial;
- **EDITORA IMEPH - INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, com apresentação presencial;
- **PROTECNUS - REPRESENTACOES E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS EDUCACIONAIS, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, com apresentação on-line;
- **G ATLANTICUS LTDA**, com apresentação on-line;
- **FAZER EDUCAÇÃO LTDA**, com apresentação on-line;
- **ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA**, com apresentação on-line.

A sessão de análise dos materiais previamente cadastrados acontecerá no dia 24 de novembro de 2025, às 9h, na sede do CISPAR, conforme determinou o edital. As análises iniciarão pelas empresas que solicitaram a apresentação presencial, e em seguida, serão enviados links de acesso às empresas que solicitaram a apresentação de maneira on-line.

RODRIGO CARDOSO DE PAIVA
Pregoeiro